

# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

# PORTARIA Nº 280/2017 (\*)

Altera a Portaria 180/2016, que constituiu Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Altera o artigo 1º da Portaria 180/2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º Constituir Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), com as seguintes atribuições:

I - Coordenar as ações de instalação, implantação e desenvolvimento do SIGEP no âmbito do TRT da 7ª Região;

H - Definir especificações e, respeitada a competência do egSIGEP, decidir sobre:

a)implantação de novas versões;

b)suporte técnico;

c)plano de comunicação;

d)manutenções evolutivas/corretivas;

e)migração de dados;

HI - Estabelecer diretrizes de prioridades estratégicas;

IV - Opinar sobre a gestão de mudanças;

V - Gerir e implantar o eSocial no âmbito deste Regional;

VI - Propor alterações nos normativos que regem a gestão de pessoas no âmbito do TRT7 para adequá-los às regras de negócio do SIGEP."



### Art. 2º Altera o artigo 2º da Portaria 180/2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho contará com os seguintes integrantes:

I - MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO (Diretora-Geral, coordenadora);

II - LUISA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO, Secretária-Geral da Presidência;

III - *JOAREZ DALLAGO*, Secretário de Tecnologia da Informação;

IV - ROZÂNGELA MARIA DE ALMEIDA ELÓI, Secretária de Gestão de Pessoas;

V - ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO, Diretora da Divisão de Recursos Humanos;

VI - ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA, Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal;

VII - *LUIZ CARLOS MACHADO*, Assistente-Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII - NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA, Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças;

IX - VALCIRA MARIA DA SILVA BARACHO, Diretora da Divisão de Contabilidade."

Art. 3º Altera o artigo 3º da Portaria 180/2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT7 GP nº 126/2015."

Art. 4º Insere o artigo 4º na Portaria 180/2016, com a seguinte redação:

"Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de junho de 2017.

**MARIA JOSÉ GIRÃO** 

Presidente do Tribunal

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GP Nº 310/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3579, 14 de outubro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

